



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 07 (sete) do mês de Agosto de
 4 2018 (dois mil e dezoito), às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), na Sala de Áudio
 5 Visual da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que
 6 assinarão a Ata a seguir: **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** - Conselheiro Titular,
 7 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico;
 8 **Michelle Siqueira Oliveira** – Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de
 9 Planejamento Urbano; **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante da
 10 Comunidade; **Gleper Neto de Siqueira Júnior** – Conselheiro Titular, representante da
 11 Secretaria Municipal de Administração; **Ariel Luis Lazzarin** - Conselheiro Titular -
 12 representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU); **Gláucio**
 13 **Henrique Chaves** – Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de
 14 Planejamento Urbano; **Júlio César Pereira Alvim** - Conselheiro Titular, representante da
 15 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); **Luciene Alves da Silva**
 16 - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 17 Econômico, Inovação e Turismo; **João Paulo Campos Peixoto** - Conselheiro Titular,
 18 representante da Comunidade; **Thalita Asperti Travençolo** Conselheira Suplente,
 19 representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Mônica Debs Diniz** – Conselheira Titular –
 20 representante da Secretaria Municipal de Cultura; Presidente do Conselho; **Rosa Maria**
 21 **Marra**, Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Leciane**
 22 **Leandra Medeiros** - Conselheira Titular - representante da Secretaria Municipal de Cultura;
 23 **Newton Dângelo** – Conselheiro Titular, representante do Instituto de História – UFU;
 24 **Sthefane Alves Vasconcelos** - Conselheira Titular, representante da Procuradoria Geral do
 25 Município; **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira Titular, representante
 26 da Secretaria Municipal de Cultura. Verificando haver quórum regimental e com a presença
 27 de 16 (dezesesseis) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta reunião convocada pelo
 28 Presidente e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos conselheiros com
 29 antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada com os seguintes pontos: **1º:** Informes; **2º:**
 30 Aprovação Ata 1ª Reunião Extraordinária/2018; **3º:** Deliberação sobre o Plano de Aplicação
 31 dos recursos do fundo; **4º:** Deliberação Projeto de Acessibilidade do Palacete Naghettine. A
 32 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a todos, agradeceu a



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 presença e, considerando o 1º ponto da pauta, informou que a Secretaria de Meio Ambiente e
34 Desenvolvimento Urbanísticos encaminhou parecer técnico, com justificativa, solicitando a
35 poda de dois galhos de Copaifera langsdorfil (Árvore do Óleo), que foi considerada imune
36 de corte pela Lei Municipal nº 7879, de 30 de novembro de 2001, localizada na Rua João
37 Severiano Rodrigues da Cunha, em frente ao nº 44, Jardim Karaíba. A documentação foi
38 analisada e, tendo em vista os motivos e justificativas apresentadas no documento, o
39 Conselho deliberou favorável à poda dos dois galhos da referida árvore. Ainda nos informes,
40 a conselheira apresentou pedido de demolição de 48m² de parede da fachada do prédio do
41 Estádio Juca Ribeiro. A Ficha de Inventário da edificação indica como proposta de proteção
42 somente a documentação histórica. É importante ressaltar que na fachada do estádio existem
43 alguns pontos comerciais, como lojas e lanchonetes. Os conselheiros analisaram a
44 documentação enviada e consideraram que as informações sobre o local da demolição não
45 estão claras. Ficou deliberado que será anexado ao processo uma solicitação de
46 esclarecimentos de qual parede deverá ser demolida. O conselheiro **Ariel Luis Lazzarin**
47 sugeriu fazer uma visita ao Uberlândia Esporte Clube para um trabalho de sensibilizar os
48 dirigentes quanto a necessidade de manutenção da fachada frontal da edificação que era o
49 Estádio Juca Ribeiro. Ressaltou que já houve demolição de parte significativa da edificação
50 para a construção de um supermercado mas, que a fachada frontal no alinhamento da calçada
51 é importância para a preservação da ambiência e que a alvenaria está sem manutenção. Em
52 seguida, o conselheiro **Newton Dângelo** solicitou dois esclarecimentos. O primeiro é sobre o
53 andamento do processo de reconstrução do Teatro Grande Otelo. O segundo, sobre a
54 utilização da edificação onde funcionou desde a década de 1970 o Fórum da cidade. Com
55 relação ao primeiro questionamento, o conselheiro foi informado pela Presidente **Mônica**
56 **Debs Diniz** que está sendo encaminhada a licitação para a elaboração de projetos
57 complementares; sobre a utilização da edificação do Fórum a presidente afirmou que o
58 processo de cessão do prédio ao município ainda não encerrou, portanto, como a
59 administração municipal não finalizou o acordo formal a Presidente afirmou que é prematuro
60 adiantar como o prédio será ocupado. Sobre o tombamento o conselheiro foi informado que
61 as providências foram tomadas com relação à notificação do estado que não anuiu nem
62 impugnou, portanto, como existe prazo, o jurídico considerou que o processo deverá seguir os
63 trâmites e que estamos aguardando a elaboração do dossiê. O conselheiro **Ariel Luis**
64 **Lazzarin** afirmou que reconhecer a edificação como patrimônio era o primeiro passo e que



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

65 agora é preciso concluir o processo. Passou-se ao 2º ponto da pauta para a aprovação da ata
66 da 1ª reunião extraordinária que foi aprovada com uma abstenção e será assinada pelos
67 presentes. Passou-se ao 3º ponto da pauta para debate e deliberação sobre o plano de
68 aplicação dos recursos do fundo no ano 2018. A conselheira **Valéria Maria Queiroz**
69 **Cavalcante Lopes** lembrou a todos sobre a necessidade de investimentos na manutenção de
70 alguns bens específicos. A presidente **Mônica Debs Diniz** reforçou a sua postura de que todo
71 o recurso do fundo seja utilizado exclusivamente na preservação, restauração e manutenção
72 dos bens tombados. Assim, após o esclarecimento de dúvidas **o Conselho deliberou que este**
73 **recurso seja utilizado para fazer restauração do piso em madeira, esquadrias, corrimão**
74 **e guarda corpo da escada e varanda da Casa da Cultura, tendo em vista os danos**
75 **provocados pelas intempéries do tempo e utilização do espaço, no valor orçado em**
76 **R\$107.553,90 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).**
77 **Para o bom funcionamento da Casa da Cultura e procurando melhorar a sua**
78 **apropriação pela comunidade foi adquirido um quadro de avisos para ser instalado em**
79 **local visível no qual serão afixados material de publicidade dos eventos culturais da**
80 **comunidade que acontecem na Casa da Cultura, no valor de R\$335,00 (trezentos e trinta**
81 **e cinco reais), além da compra de equipamentos telefones para equipar dois bens**
82 **tombados, a Casa da Cultura e a Biblioteca que estavam com equipamento de telefonia**
83 **antigos, alguns queimados, sem a possibilidade de atendimento do público que frequenta**
84 **esses bens e sem poder desenvolver as atividades culturais e atendimento da**
85 **comunidade. Este investimento da compra da placa de ramal de telefones e dos pares**
86 **ficou no total de R\$4.894,18 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito**
87 **centavos). Ficou aprovado o pagamento da elaboração dos projetos complementares da**
88 **Estação Sobradinho, pois, tendo em vista a necessidade de sua restauração. Esta é uma**
89 **edificação inaugurada em 1896 e se encontra com graves danos na edificação. Os**
90 **projetos complementares irão subsidiar o processo de restauração e adequação e**
91 **apropriação do bem pela comunidade. A licitação para a elaboração dos projetos está**
92 **orçada em R\$30.900,78 (trinta mil, novecentos reais e setenta e oito centavos). Outro**
93 **gasto aprovado pelo Conselho foi o pagamento de óleo lubrificante para o elevador do**
94 **Museu Municipal, bem tombado que recebe inúmeros visitantes idosos e/ou cadeirantes.**
95 **O prédio do Museu Municipal possui dois andares e a acessibilidade viabiliza a visita**
96 **às exposições do andar superior, assim como garante a sua preservação e apropriação**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

97 pela comunidade local. Para o bom funcionamento do elevador foi preciso a troca do
98 óleo e o gasto foi no valor de R\$599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta
99 centavos). O Conselho aprovou também o gasto com a compra de tintas para pintar as
100 Galerias da Oficina Cultural no valor de R\$633,96 (seiscentos e trinta e três reais e
101 noventa e seis centavos) pois, tendo em vista a grande rotatividade de artistas nestas
102 Galerias, as paredes estavam sujas e com alguns danos no reboco, assim sendo, havia a
103 necessidade de manutenção nestas galerias. A Biblioteca é um bem tombado e sua maior
104 função é atender ao público escolar e pessoas da comunidade que utilizam o seu acervo.
105 Com aproximadamente 5 mil usuários por mês, os servidores da Biblioteca Pública
106 trabalham com diversos projetos que viabilizam aos usuários utilizarem o seu acervo,
107 mas também se apropriem do prédio tombado. Dessa forma, houve a necessidade de
108 aquisição de computadores para o Telecentro no valor de R\$69.532,00 (sessenta e nove
109 mil, quinhentos e trinta e dois reais). Para atendimento aos deficientes visuais, a
110 Biblioteca Pública conta com a Sala Braile Inhazinha Vilela e, para que este público
111 tenha a possibilidade de acesso e leitura de obras, existe no mercado um equipamento de
112 tecnologia assistiva vestível de inteligência e visão artificial. Este dispositivo acoplado às
113 hastes de qualquer par de óculos faz a leitura e reconhecimento de imagens e irá ampliar
114 o acesso dos deficientes visuais à leitura e ao conhecimento do patrimônio arquitetônico,
115 tendo em vista que a edificação da Biblioteca é tombada como patrimônio histórico da
116 cidade. O acesso a este equipamento viabilizará o trabalho de educação patrimonial com
117 os deficientes visuais. O Conselho aprovou a aquisição de três deste equipamento num
118 total de R\$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais). A Diretoria de Patrimônio
119 Histórico está desenvolvendo um projeto para a preservação de documentação digital de
120 Secretaria de Cultura. Hoje existe um acervo grande de vídeos em diversas mídias
121 (VHS, CDs, dentre outros), com informações históricas sobre a cidade, da Secretaria de
122 Cultura, de manifestações culturais, dentre outras, que não estão disponibilizadas para
123 a pesquisa e/ou consulta da comunidade pois as informações precisam ser transportadas
124 para mídias atualizadas. Assim sendo, a Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico
125 adquiriu uma placa de captura para ser instalada no computador do setor e recuperar
126 essas informações históricas importantíssimas para a história e memória da cidade de
127 Uberlândia. Essas informações serão disponibilizadas para toda a comunidade
128 interessada. Este gasto foi no valor de R\$1.454,89 (um mil, quatrocentos e cinquenta e



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

129 **quatro reais e oitenta e nove centavos). Neste semestre o Conselho aprovou a compra de**
 130 **duas escadas para a Casa das Cultura no valor de R\$2.180,00 R\$ (dois mil, cento e**
 131 **oitenta reais) e outra menor no valor de R\$318,00 (trezentos e dezoito reais).** Passou-se
 132 ao 4º ponto da pauta para análise do projeto de acessibilidade do Palacete Naghettine
 133 apresentado pelos representantes da empresa Salt Store, localizada no referido bem tombado.
 134 O projeto prevê, entre outras coisas, a relocação da rampa externa lateral de acesso ao térreo,
 135 a adaptação de sanitários para a acessibilidade em ambos os pavimentos e a instalação de uma
 136 plataforma elevatória para acesso ao pavimento superior. Após análise do projeto
 137 encaminhado, os arquitetos e membros do COMPHAC, entenderam que, para que seja
 138 possível identificar adequadamente cada interferência no bem, é preciso que seja apresentado
 139 o levantamento cadastral da situação atual da edificação ou que o projeto informe claramente
 140 quais paredes serão demolidas e quais serão construídas. No caso da plataforma, deve-se
 141 apresentar o detalhe da fachada lateral, constando todos os elementos decorativos da
 142 edificação, como por exemplo a pequena laje e gradil decorativos da janela superior
 143 (conforme foto anexa). Essas informações são necessárias para a verificação da real
 144 interferência da plataforma na fachada do edifício. Esses cuidados são pertinentes, pois, de
 145 acordo com a Complementação do Dossiê de Tombamento do Palacete Naghettini, as
 146 esquadrias e ornamentações empregadas nas fachadas só poderão ser alteradas no sentido de
 147 reverter eventuais descaracterizações; todo projeto
 148 de intervenção deverá ser elaborado por arquiteto
 149 com experiência comprovada de atuação em
 150 patrimônio histórico. Dessa forma, ficou
 151 deliberado que, para que seja possível a análise
 152 completa do projeto, **o COMPHAC solicitou o**
 153 **levantamento cadastral contendo a situação**
 154 **atual da edificação**, para que se possa identificar
 155 as alterações propostas, **o qual também deve**
 156 **conter o detalhe da fachada lateral onde está**
 157 **proposta a plataforma, lembrando que a**
 158 **intervenção não poderá afetar as janelas e**
 159 **ornamentos existentes.** Além disso, o
 160 levantamento cadastral **deverá ser elaborado por**





Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

161 **arquiteto(a) com experiência na atuação em patrimônio histórico.** Nada mais havendo a
 162 tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz**
 163 **Cavalcante Lopes**, que a redigiu e lavrou, pela Presidente **Mônica Debs Diniz** que dirigiu os
 164 trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia, **07 (sete)**
 165 **de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 166 **Lopes** _____,
 167 **Mônica Debs Diniz** _____,
 168 **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** _____,
 169 **Michelle Siqueira Oliveira** _____,
 170 **Olga Helena da Costa** _____,
 171 **Gleper Neto de Siqueira Júnior** _____,
 172 **Ariel Luis Lazzarin** _____,
 173 **Gláucio Henrique Chaves** _____,
 174 **Júlio César Pereira Alvim** _____,
 175 **Luciene Alves da Silva** _____,
 176 **João Paulo Campos Peixoto** _____,
 177 **Thalita Asperti Travençolo** _____,
 178 **Rosa Maria Marra** _____,
 179 **Leciane Leandra Medeiros** _____,
 180 **Newton Dângelo** _____,
 181 **Sthefane Alves Vasconcelos** _____.